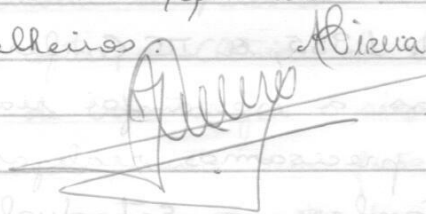
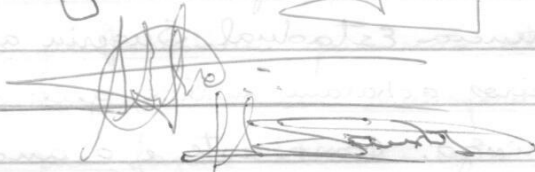


médicos, Dentistas, Donos e Diretores de Hospitais, Farmacêuticos, Veterinários, etc, e dos Profissionais de Saúde, pelos Enfermeiros, Técnicos em Raio X, Técnicos de laboratórios, etc. Os Prestadores deverão ser credenciados pelo SUS. e ser morador e domiciliado na cidade de Arapongas, apresentando seu título de eleitor como prova. de residência. Numa próxima reunião, ficarão determinados o número de participantes, as inscrições e o Regimento Interno. Sobre como votar, o DR. Evaldo sugeriu que a votação seja feita por voto direto e secreto, para que não haja dúvidas e os Conselheiros aprovaram a sugestão. Os crachás serão de cores diferentes para distinguir os Delegados, Convidados e Observadores. Ficou marcada uma reunião para o próximo dia 25 de agosto de 1.997 no mesmo local e horário, para se tratar do assunto da III Conferência Municipal de Saúde e, após isso, a reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Cezar, lizei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais Conselheiros.







ATA DE REUNIÃO - nº 20

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete) foi realizada mais uma reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, com início às 20:00 horas. A reunião do dia 25/08/97 não deu quórum, mas assim mesmo falou-se da Conferência Municipal de Saúde e do Regimento Interno da mesma. No dia 03/09/97, foi realizada nova reunião, mas como ainda esperava-se uma resposta do Conselho Estadual de Saúde, só no dia de hoje é que o Sr. Presidente, DR. Evaldo Sanchez, junto com os demais Conselheiros, chegaram à uma solução. DR. Evaldo falou novamente sobre a res-

posta recebida do Conselho Estadual e após vários esclarecimen-
 tos, sugestões e discussões, ficou resolvido que será feita uma Pré-
 Conferência no próximo dia 28/03/97 e uma Plenária para a
 escolha de 02 (dois) Delegados representantes dos usuários pa-
 ra a Conferência Estadual de Saúde e o mandato dos Con-
 selheiros atuais, será prorrogado até o dia 19 de maio
 de 1998, levando-se em conta as seguintes questões: a) os
 meses de setembro e outubro do corrente ano estão com se-
 us dias praticamente tomados com agendamentos das festivi-
 dades do Cinquentenário do Município; b- não há tempo su-
 ficiente para se programar uma Conferência de Saúde den-
 tro do recomendado, até o dia 10 de outubro próximo e den-
 tro das prerrogativas constitucionais, do que deve ser real-
 mente uma Conferência Municipal de Saúde, com parti-
 cipação efetiva da sociedade, num evento que conside-
 ramos um dos mais importantes da área da saúde em
 nosso Município; c- existe um consenso unânime entre os mem-
 bros do Conselho, da necessidade de aumentar o número de
 Conselheiros e, conseqüentemente, a representatividade da socie-
 dade no mesmo e, leva-se muito tempo para ser feito um
 Projeto de Lei a ser aprovado pela Câmara Municipal de
 Vereadores. Dr. Evaldo e os Conselheiros presentes discutiram sobre
 o Regimento Interno da Pré-Conferência e o mesmo será elabora-
 do para serem entregues aos participantes. Nesse Regimento Inter-
 no consta quem serão os Delegados, Convidados e Observado-
 res, os temas que serão discutidos na Conferência e tudo mais
 que é necessário para o bom andamento dos trabalhos a se-
 rem executados. Nada mais havendo a tratar para o momento, a
 reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Correia, laurei a pre-
 sente ata que será assinada por todos. *Atenciosamente*

